

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº. 116/2026

Inexigibilidade nº. 038/2026

O Município de Piranga - MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público, que realizará a contratação direta, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 4374/2023 e demais legislação aplicável e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste aviso.

1. Objeto:

1.1. Constitui objeto do presente “CONTRATAÇÃO DE DUAS APRESENTAÇÕES MUSICAIS DA DUPLA “THIAGO E ELI”, PARA ATENDIMENTO À PROGRAMAÇÃO OFICIAL DOS EVENTOS “ARRAIÁ DO CRAS 2026”, A SER REALIZADO NO DIA 26 DE JUNHO DE 2026, E “FESTA DO PIRANGUENSE 2026”, A SER REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO DE 2026.”

2. Fundamentação Legal:

2.1. Fundamenta-se a presente contratação no art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando que os incisos do referido artigo apenas exemplificam hipóteses de inviabilidade de competição, a presente contratação pode ocorrer de forma direta, sem a necessidade de procedimento licitatório.

2.2. A presente contratação encontra respaldo, ainda, na Lei Municipal nº 1.741/2019, que instituiu o Programa Prata da Casa, destinado à valorização e ao incentivo da participação de artistas e grupos locais em eventos promovidos pelo Município de Piranga, contribuindo para o fortalecimento da cultura local e para a democratização do acesso às manifestações artísticas do município.

2.3. Isso porque a contratação de profissional do setor artístico não se caracteriza como objeto comum, tampouco permite definição e julgamento por critérios objetivos, o que inviabiliza a competição e atrai a hipótese de inexigibilidade prevista na legislação.

3. Justificativa da Escolha do Fornecedor:

3.1. A escolha da dupla Thiago & Eli para as apresentações justifica-se por sua reconhecida trajetória artística, versatilidade musical e ampla experiência em eventos públicos, festivos e culturais de diferentes portes. Com início de carreira em 2010, Thiago & Eli consolidaram-se no cenário musical regional, desenvolvendo um projeto artístico capaz de atender a diferentes formatos e públicos. Ao longo de sua trajetória, a dupla acumulou experiência significativa em festas populares, eventos institucionais e celebrações de grande porte, inclusive atuando como atração de abertura para artistas

de projeção nacional, como Zezé Di Camargo & Luciano, Victor & Leo e Chitãozinho & Xororó, demonstrando capacidade técnica, profissionalismo e adequação a eventos de grande visibilidade. A versatilidade da dupla possibilita apresentações adaptadas às características específicas de cada evento, assegurando adequação artística e técnica tanto ao Arraiá do CRAS quanto à Festa do Piranguense 2026, que possuem públicos, estruturas e objetivos distintos.

3.2. Dessa forma, a contratação de Thiago & Eli contribui para a qualidade da programação cultural dos eventos, para a valorização da cultura local e para o atendimento dos objetivos sociais, culturais e comunitários propostos pela Administração Municipal.

3.3. A contratação ocorre por intermédio da empresa 61.423.227 THIAGO INOCENTE TOMAZ, inscrita no CNPJ nº 61.423.227/0001-34, representante exclusiva da dupla THIAGO E ELI, conforme Declaração de Exclusividade e demais documentos acostados aos autos. Ademais, a singularidade das apresentações artísticas e a impossibilidade de substituição por outra atração sem prejuízo das características culturais e artísticas pretendidas pela Administração evidenciam a inviabilidade de competição para o objeto contratado, nos termos do art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.4. Dessa forma, a contratação da dupla “THIAGO E ELI” mostra-se adequada ao interesse público, contribuindo para o sucesso dos eventos, para o incentivo às manifestações culturais, para a valorização dos artistas locais e para a promoção do lazer e da integração social da comunidade.

4. Valor estimado da contratação:

4.1. Estima-se o valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para a presente contratação.

4.1.1. Do valor total estimado, R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) referem-se à apresentação a ser realizada no evento “Arraiá do CRAS 2026”, no dia 26 de junho de 2026, e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referem-se à apresentação a ser realizada na “Festa do Piranguense 2026”, no dia 18 de julho de 2026.

5. Dotação orçamentária:

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária, e correspondente no orçamento subsequente:

3.3.90.39.00.2.08.01.13.392.0013.2.0048

6. Vigência:

6.1. O contrato decorrente desta contratação direta terá vigência de 03 (três) meses, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

8. Das Disposições Finais:

8.1. Constitui Anexo do presente Aviso de Contratação Direta, dele fazendo parte integrante:

8.1.1. Anexo I - Termo de Referência;

8.1.2. Anexo II - Minuta de Termo de Contrato.

Piranga - MG, 23 de junho de 2026.

Vitor Tiago de Souza

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

